

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE ESPECIALISTA EM ESTUDOS E PESQUISAS GOVERNAMENTAIS
EDITAL Nº 4/2010 – IJSN/ES, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES torna sem efeito a **retificação** no subitem **5.6.6.2** do Edital nº 1/2010 – IJSN/ES, de 27 de setembro de 2010, feita por meio do Edital nº 3/2010 – IJSN/ES, de 4 de outubro de 2010, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, tornando pública a nova redação a seguir.

(...)

5.6.6.2 O interessado que preencher os requisitos do dispositivo citado no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá, no período de **10 horas do dia 4 de outubro de 2010** até as **17 horas do dia 25 de outubro de 2010**, entregar, pessoalmente ou por procurador, no endereço listado no subitem 5.6.6.6, o requerimento de isenção, devidamente preenchido, conferido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ijsn2_2010, por intermédio do aplicativo de inscrição, instruindo-o com cópia **autenticada** ou **cópia simples acompanhada dos originais** dos seguintes documentos:

a) carteira de trabalho – páginas que contenham fotografia, identificação e contrato de trabalho, inclusive a última página em branco (no caso de desempregados e de trabalhadores que recebem até três salários mínimos);

b) contracheque atual (no caso de empregados);

c) declarar, no requerimento de isenção de taxa de inscrição, que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no ano de 2010 (no caso de desempregados e de trabalhadores que recebem até três salários mínimos).

(...)

Torna pública, ainda, a **retificação** da data para entrega de laudos médicos, a solicitação para atendimento especial e o pagamento de taxa de inscrição, referentes aos subitens **3.4, 3.5, 5.3.3, 5.6.6.10, 5.6.8, 5.6.8.1 e 5.6.8.2** conforme redação a seguir.

(...)

3.4 O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) referido na alínea “b” do subitem 3.3, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **17 de novembro de 2010**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso IJSN 2/2010 (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

3.5 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **17 de novembro de 2010**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) referido na alínea “b” do subitem 3.3, na Central de Atendimento do CESPE/UnB na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

(...)

5.3.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **17 de novembro de 2010**.

(...)

5.6.6.10 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ijsn2_2010 e imprimir a GRU Cobrança por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia **17 de novembro de 2010**, conforme procedimentos descritos neste edital.

(...)

5.6.8 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e,

ainda, enviar, até o dia **17 de novembro de 2010**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – **Concurso IJSN (laudo médico)**, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.6.8.1 A cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) referidos no subitem 5.6.9 poderão, ainda, ser entregues, até o dia **17 de novembro de 2010**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

5.6.8.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia da certidão de nascimento da criança, até o dia **17 de novembro de 2010**, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

(...)

Vitória/ES, 8 de outubro de 2010.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

Diretora Presidente